



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 – PMF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL 167/2022

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto nº 0654/2022 composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE – Maurício Rodrigues Gogacz, VICE-PRESIDENTE – Roalves Jorge Polese, SECRETÁRIA Karen Denize da Silva de Olivério, MEMBRO – Mariza Granemann de Mello e MEMBRO – Willian Vockes, cuja finalidade é:

– **“Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de Pavimentação em pedras irregulares de basalto no Prolongamento da Avenida Beira Lago com extensão total de 398,30 m, e 3.887,00 m², no município de Fraiburgo, conforme projetos, memorial descritivo e quantitativos (anexos ao pal e parte dele integrante);**

Empresas convocadas a rerepresentarem suas propostas, devido à equivalência de valores constatadas nas primeiras propostas.

– **HABILITADAS:**

– **ADEMIR LUIZ BOGONI – EPP, CNPJ: 83.004.044/0001-17.**

– **RA PAVIMENTAÇÃO LTDA ....., CNPJ: 33.062.208/0001-94.**

Aberta a reunião, o Presidente da Comissão passou a abertura dos ENVELOPES nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes habilitadas, sendo todas as folhas das propostas de preços vistas pela Comissão.

As proponentes apresentaram as propostas nos seguintes valores:

**1 – ADEMIR LUIZ BOGONI – EPP, CNPJ: 83.004.044/0001-17: R\$ 395.198,00 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais)**

**2 – RA PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.062.208/0001-94: R\$ 388.726,08 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e oito centavos)**

Na sequência do procedimento, as propostas de preços foram analisadas pela Comissão levando-se em consideração as normas e condições do edital e seus anexos, bem como, os dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, a Comissão declarou vencedora a proponente: **RA PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.062.208/0001-94: R\$ 388.726,08 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e oito centavos)**; Ficando este valor inferior ao valor máximo estipulado pelo Município no item 1.2 do Edital, cumprindo, portanto com todas as condições editalícias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e participante presente. Expirado *in albis* o prazo previsto no art. 109, I, "b", o referido processo será adjudicado e homologado com comunicação à vencedora para assinatura do Contrato. Publique-se.

**Maurício Rodrigues Gogacz**  
Presidente da CPL

**Roalves Jorge Polese**  
Vice-Presidente da CPL

**Mariza Granemann de Mello**  
Membro da CPL

**Willian Vockes**  
Membro da CPL

**Karen Denize da Silva de Olivério**  
Secretária